



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, realizou-se a 122.ª Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN instituída pelo Decreto n.º 3.966, de 03 de abril de 2017, com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente da Comissão e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella e os membros abaixo indicados: Dr. João Carlos Godoi Ugo, representante do Departamento Jurídico, Engenheira Civil Cecília Caldas Galvão, representante do Departamento de Obras, Sra. Nara Rubia Batista da Silva Fischer, representante do Departamento de Rendas, GCM Kleber F. O. Tognolli, representante do Departamento de Segurança Pública e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo, Secretário da Comissão. Ausentes o Sr. Evaldo José Carvalho, representante do Departamento de Serviços Públicos e o Comandante GCM Benedito Aparecido de Abreu, representante da Guarda Municipal do Departamento de Segurança Pública que justificaram a ausência. Às 15h00, havendo número regimental, o Presidente informou a presença do ilustríssimo Sr. Diretor do Departamento de Saúde do Município, Sr. Wagner Edvaldo Fadel Lozano, agradeceu a presença dos membros e justificou que não haviam sido realizadas reuniões este ano em virtude da pandemia do coronavírus COVID-19 e declarou abertos os trabalhos. Em seguida, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **01) Leitura da ata da 121.ª reunião ordinária da COMUTRAN, de 28/10/2020.** Depois de lida e discutida a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Publique-se. **02) Manifestação do Diretor de Saúde.** Em vista do agravamento da Pandemia do COVID-19 o Diretor de Saúde compareceu nesta reunião da comissão para solicitar auxílio da COMUTRAN no combate a aglomerações que ocorrem nas vias públicas, notadamente nas praças do Centro e nas Ruas Francisco Ferreira Alves, Avenida São Paulo, Avenida Prefeito Francisco Magnusson e Avenida Prefeito Egydio Corte. A proposta do Departamento de Saúde amparado pelo Comitê de monitoramento do COVID-19 é impedir o estacionamento de veículos nas praças e nas vias referidas a partir das 19h das sextas-feiras até as 05h das segundas-feiras, ou seja, proibindo o estacionamento nestes locais durante os finais de semana para conter a propagação do vírus. Os membros da comissão debateram sobre o assunto e manifestaram-se favoravelmente ao pedido do Diretor e os departamentos competentes vão verificar a forma de viabilização da proibição, seja através de isolamento das praças com fita zebra e colocação de cavaletes com placas móveis de proibição de estacionamento, bem como a orientação da GCM sobre a proibição de aglomerações e também vai ser verificado se há possibilidade de instalação de placas de sinalização “proibido parar e estacionar” nos locais acima indicados com a placa auxiliar indicando dias e horários específicos da proibição. O pedido será analisado pelo Deplan e pelo Departamento de Serviços Públicos no que concerne a sinalização sobre a proibição de parada e estacionamento nos locais indicados aos finais de semana e a GCM vai

1/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

intensificar a fiscalização para coibir as aglomerações. **03)** – Em seguida o Sr. Presidente passou a análise dos seguintes processos: 2019/02/001266, 2020/11/005745, 2020/11/005746, 2020/11/006130, 2020/11/006242, 2020/12/006478, 2021/01/000175, 2021/01/000626, 2021/02/001558, 2021/04/002590, 2021/05/003569 e 2021/06/004350. Processo da Câmara Municipal: 2020/11/005718. **3.1)** 2019/02/001266 – Requerente: Fernando Franco Paes – Assunto: Abertura de Firma – MEI – Transporte Escolar. Endereço: Rua Carlos Domingo Locatelli, n.º 85 – Jardim Boa Vista (ponto comercial). O pedido foi deferido conforme declaração de fl. 13. **3.2)** 2020/11/005745 – Requerente: Adriana Planchi – Assunto: Solicitação de lombadas – Endereço: Rua Liberato Sebastião Petermann, n.º 666, Rua Benedito Novo, n.º 50, Rua Sebastião Camargo, n.º 500, Rua dos Archangelo, n.º 63. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo dos casos, sendo certo que sobre a Rua Liberato Sebastião Petermann nesta oportunidade foram analisados dois pedidos da Câmara Municipal que obtiveram o seguinte parecer: “*Indicação 184 – Vereadora Valdivina Gonçalves dos Santos Shimojo – Assunto: Instalação de algum dispositivo redutor de velocidade dos veículos, na Rua Liberato Sebastião Petermann localizada no Jardim Planalto. Analisado juntamente com as indicações 191 e 199. Indicação 191 – Vereador Edimilson Vanderlei Bonini - Assunto: Instalação de algum dispositivo redutor de velocidade dos veículos, na Rua Liberato Sebastião Petermann, altura do número 476, localizada no Jardim Planalto. Já existe um redutor de velocidade na altura do número 512 e outro na altura do número 776.*”. **3.3)** 2020/11/001071 – Requerente: Adriana Planchi – Assunto: Recapeamento de via – Rua dos Lourenço. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. **3.4)** 2020/11/006130 – Requerente: Charles dos Santos Maria – Assunto: Recapeamento na Rua dos Petermann, Recapeamento e instalação de lombada na Rua Jorge Leitão, n.º 350. Os pedidos serão encaminhados ao setor competente para realização de estudo do caso. **3.5)** 2020/11/006242 – Requerente: João Carlos Marostega – Assunto: Solicitação de lombada – Endereço: Rua Cândida Battel entre os números 561 e 573, antes do entroncamento com a Avenida Prefeito Nelson Cunha. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. Oficiar a GCM e a DelPol para informar sobre ocorrências na via citada. **3.6)** 2020/12/006478 – Requerente: Nelson Fernandes – Assunto: Solicitação de lombada – Endereço: Rua Rio Grande do Norte, altura do número 200, Parque Industrial. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. **3.7)** 2021/01/000175 – Requerente: Rita de Cássia Ambrosina Barbosa - Assunto: Solicitação de lombadas – Endereço: Avenida Manoel Gonçalves Neto. O pedido não comporta deferimento, conforme reiterada deliberação desta comissão o pedido foi analisado pela comissão e nos termos da legislação federal aplicável à espécie a instalação de redutores de velocidade do tipo “lombada” devem ser evitados, sendo indicados em casos extremos em que outros dispositivos de segurança e sinalização sejam insuficientes para disciplinar o trânsito. Analisando o local indicado, temos a informar que via em questão é uma via estrutural de trânsito rápido. Ademais já existem diversos redutores de velocidade ao longo da avenida, bem como não verificamos a ocorrência de acidentes ou de situações específicas que indiquem a necessidade de mais redutores de velocidade no local. O pedido

2/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. **3.8)** 2021/01/000626 – Requerente: Therezinha Divina Moscardi da Roz - Assunto: Solicitação de colocação de placas de “proibido parar e estacionar caminhões” – Endereço: Rua das Azaleias, nº 1.295 – Desm. Martins. O pedido foi deferido. Comunique-se. **3.9)** 2021/02/001558 – Requerente: Maria Aparecida Pulz Pavanello – Assunto: Solicitação de sinalização de solo – Endereço: Rua das Rosas, nº 346 – Centro - O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. **3.10)** 2021/04/002590 – Requerente: Daniela Gonçalves de Abreu – Assunto: Solicitação de lombada – Endereço: Rua 06, altura do número 10, Noventa 01. O pedido não comporta deferimento, conforme reiterada deliberação desta comissão o pedido foi analisado pela comissão e nos termos da legislação federal aplicável à espécie a instalação de redutores de velocidade do tipo “lombada” devem ser evitados, sendo indicados em casos extremos em que outros dispositivos de segurança e sinalização sejam insuficientes para disciplinar o trânsito. Analisando o local indicado não verificamos a ocorrência de acidentes ou de situações específicas que indiquem a necessidade de mais redutores de velocidade no local. **3.11)** 2021/05/003569 – Requerente: Walter Luiz Batista Junior – Assunto: Solicitação de demarcação de solo para carga e descarga – Endereço: Rua das Azaleias, Desm. Martins – Nada a opor. A demarcação deverá ser feita exclusivamente em frente a propriedade da requerente. **3.12)** 2021/06/004350 – Requerente: Donizete Alves de Souza – Assunto: Solicitação de lombada – Endereço: Rua Professora Maria Benedita Fernandes, nº 445 – Jardim do Lago – O requerente solicitou o cancelamento do pedido. **4) INDICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.** Processo 2020/11/005718. Indicações: 146, 170, 178, 182, 183, 184, 191, 198, e 199. Indicação 146 – Vereador Joais Gomes de Andrade – Assunto: Sinalização de solo, construção de faixas elevadas para pedestres de acordo com a normatização, objeto da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 495/14, em frente a CEF e ao Banco Santander, visando coibir acidentes de trânsito. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. Indicação 170 – Vereador Edimilson Vanderlei Bonini – Assunto: Recapeamento em volta de toda a Rodoviária Municipal. No local será construído o Poupa-Tempo e em seguida serão realizadas as melhorias do entorno conforme indicado por V. Exa. Indicação 178 – Vereador Roberson Claudino Pedro – Assunto: Instalação de algum dispositivo redutor de velocidade dos veículos, na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves localizada no Jardim Santo Antonio. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. Indicação 182 – Vereador Roberson Claudino Pedro – Assunto: Sinalização de solo ao longo de toda a Rua Afonso Moretti. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. Indicação 183 – Vereador Edimilson Vanderlei Bonini – Assunto: Instalação de algum dispositivo redutor de velocidade dos veículos na Rua dos Torres, altura do número 112, Jardim Bela Vista. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. Indicação 184 – Vereadora Valdivina Gonçalves dos Santos Shimojo – Assunto: Instalação de algum dispositivo redutor de velocidade dos veículos, na Rua Liberato Sebastião Petermann localizada no Jardim Planalto. Analisado juntamente com as indicações 191 e 199. Indicação 191 – Vereador Edimilson

3/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Vanderlei Bonini - Assunto: Instalação de algum dispositivo redutor de velocidade dos veículos, na Rua Liberato Sebastião Petermann, altura do número 476, localizada no Jardim Planalto. Já existe um redutor de velocidade na altura do número 512e outro na altura do número 776. Indicação 198 – Vereadora Valdivina Gonçalves dos Santos Shimojo – Assunto: Instalação de algum dispositivo redutor de velocidade dos veículos, na Avenida União, altura do número 722, Jardim Bela Vista. O pedido foi atendido. Indicação 199 – Vereadora Valdivina Gonçalves dos Santos Shimojo – Assunto: Instalação de algum dispositivo redutor de velocidade dos veículos, na Rua Liberato Sebastião Petermann, altura do número 322, Jardim Planalto. O pedido não comporta deferimento, antes do número citado existe uma valeta, e logo à frente já existe uma lombada na altura do número 512. **05)** Palavra livre: Quanto aos pedidos de instalação de lombadas, conforme reiterada deliberação desta comissão todos os pedidos foram analisados pela comissão e nos termos da legislação federal aplicável à espécie a instalação de redutores de velocidade do tipo “lombada” devem ser evitados, sendo indicados em casos extremos em que outros dispositivos de segurança e sinalização sejam insuficientes para disciplinar o trânsito. Analisando os locais indicados, não verificamos a ocorrência de acidentes ou de situações específicas que indiquem a necessidade de redutores de velocidade do tipo lombada. Os pedidos serão encaminhados ao setor competente para realização de estudo dos casos. Cumpre-nos informar ainda que a Prefeitura através do Departamento de Segurança Pública está pleiteando junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça recursos para implantação de monitoramento eletrônico de vias públicas, que em sendo atendido resultará no efetivo controle de tráfego nas vias da cidade e na aferição da velocidade de deslocamento de veículos nas vias urbanas, sendo certo que os processos foram encaminhados ao departamento competente para estudo técnico. **06)** Não houve outras manifestações. **07)** Data da próxima reunião: 22 de julho de 2021, às 15h00. **08)** Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 16h38min. do que para constar, eu () Ademir Antonio de Azevedo lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Ademir Antonio de Azevedo
Secretário

Antonio Francisco Bollella
Presidente